



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS
Rua Liberato Salzano, 387
E-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2026
MATERIAL AMBULATORIAL

Após solicitação à secretaria responsável, segue esclarecimentos solicitados e respectivas respostas:

1) Questionamento da empresa:

Item 21 – Teste rápido dengue NS1

Sensibilidade mínima de 97% e especificidade mínima de 99%.

Questiona-se:

Para fins de comprovação do atendimento às especificações técnicas exigidas, serão considerados os Intervalos de Confiança de 95% (IC95%) informados pelos fabricantes?

Os valores de IC95% serão aceitos na avaliação dos produtos ofertados no presente pregão?

Solicitamos confirmação acerca da possibilidade de consideração dos valores de IC95% na análise técnica dos produtos ofertados.

Resposta da Administração:

Após análise, esclarecemos que serão consideradas sensibilidade mínima de 97% e especificidade mínima de 99%, conforme expressamente estabelecido no descritivo do edital.

Cândido Godói/RS, 20 de maio de 2026.

Gládia Deisi Roballo - Pregoeira